

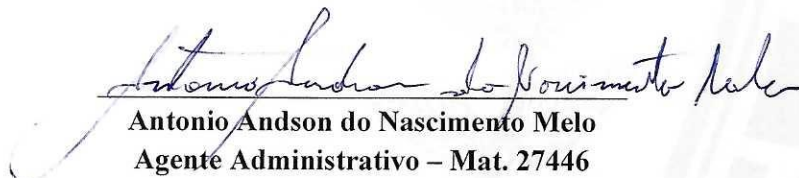
PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00012-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **PAULO BENTO FERNANDES**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 15 de maio de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 25 de maio de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446